



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS, ESTADO DE SERGIPE**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.840.442/0001-50, com sede à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Bairro Centro, Santo Amaro das Brotas/SE, CEP 49180-000, por sua Secretária Municipal a Sr.^a **JOANA D'ARC SOBRAL SOUZA**, brasileira, maior e domiciliada neste município de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, inscrito no CPF sob nº XXX.629.525-XX e R.G. nº 603.637 SSPS/SE, doravante denominada, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em decorrência da conclusão do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023, REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa: **COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.922.056/0001-12, Inscrição Estadual 271579749, com sede na Avenida K, nº 481, Bairro Centro, CEP 49.160-000, Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, e-mail ekonomizedistribuidora@outlook.com, telefone (79) 99991-7027, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA**, CNPF 556.XXX.XXX-04, RG 1060712 SSP/SE, doravante denominada **FORNECEDOR**, de acordo com o edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, sujeitando-se as partes às determinações em conformidade com a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 306/2018, 512/2014, 151/2019 e 403/2020, bem como pelas condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

CLAUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

- 2.1. **Órgão Gerenciador:** Fundo Municipal de Assistência Social;
- 2.2. **Órgão(s) Participante(s):** Prefeitura Municipal (Secretarias).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abacaxi fruta in natura, tipo abacaxi, espécie pérola;	IN NATURA	KG	800	R\$ 5,20	R\$ 4.160,00
2	Abobora legume in natura, tipo abóbora, espécie comum;	IN NATURA	KG	600	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
3	Açúcar cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de isento de matéria terroso, livre de	DO POVO	KG	2250	R\$ 4,60	R\$ 10.350,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	umidade e fragmentos estranhos;					
4	Açúcar de confeitado impalpável, com grânulos finos;	UNIÃO	KG	600	R\$ 10,20	R\$ 6.120,00
5	Adoçante alimento dietético líquido, industrializado - adoçante com 200ml;	MARATÁ	UN	500	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
6	Água mineral, natural sem gás, copo c/ 200 ml;	DIAS DAVILA	UN	100000	R\$ 0,71	R\$ 71.000,00
7	Água mineral, garrafinha com 500 ml, sem gás;	IMPERIAL	UN	20000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
8	Água mineral, garrafinha com 500 ml, sem gás;	IMPERIAL	UN	60000	R\$ 1,20	R\$ 72.000,00
9	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira.	IN NATURA	KG	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
10	Ameixa em caldas, lata com 400g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade;	HOLE	LT	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
11	Achocolatado em pó instantâneo, tradicional, contendo açúcar, cacau, extrato de malte, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas, lecitina de soja e aromatizantes, embalagem de 400g;	APTI	CX	1500	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
12	Amendoim colorido, 1 kg;	DORI	KG	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
13	Amendoim cozido	IN NATURA	KG	500	R\$ 18,00	R\$ 9.000,00
14	Arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 %, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas;	TIO LORO	KG	2000	R\$ 3,94	R\$ 7.880,00
15	Bala de banana, 600g, pacote de 6000g. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes mono e de glicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corantes naturais cúrcuma e carmim de cochonilha. Não contém glúten;	SABORIZO	PT	800	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
16	Batata inglesa, de primeira, de tamanhos grandes, uniformes, sem defeitos, turgescientes, intactos, firmes e bem desenvolvidos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. Deve estar livre de danos mecânicos, fisiológicos, de cortes e rachaduras na casca, de pragas e doenças, sujidades, parasitos, larvas e isento de	IN NATURA	KG	500	R\$ 4,81	R\$ 2.405,00
17	Bala quebra queixo 300g doce sabor banana tipo pé de moleque ou quebra queixo, acondicionado em embalagens	SABORIZO	PT	1000	R\$ 16,98	R\$ 16.980,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	individuais, atóxicas, apropriadas para alimentos, com peso de 30 a 35 g a unidade, acondicionados em embalagens lacradas de fábrica. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade e quantidade do produto.					
18	Batata doce, rosada, extra aa (peso unitário entre 150 e 300g), casca c/ coloração rosada, polpa c/ coloração creme, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, deformação grave, dano por praga, esverdeamento, murcho, passado, queimado de sol grave, fermento, brotado, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e telefone do fornecedor, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa conjunta 09/02 (SARC, ANVISA, INMETRO), RDC 12/01 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA;	IN NATURA	KG	800	R\$ 4,32	R\$ 3.456,00
19	Bebida láctea, uht, sabor chocolate, ingredientes: leite reconstituído parcialmente desnatado, água, açúcar, maltodextrina, cacau, minerais e vitaminas - actigen - e (cálcio, magnésio, ferro, vitamina c, b1, b2, niacina, b6, b12, ácido pantotênico e biotinal, soro de leite em pó, sal, acidulante ácido cítrico, estabilizantes celulose microcristalina, carboximetilcelulose sódica e carragena, aromatizantes e edulcorante artificial sucralose, embalagem com 1 litro, prazo validade mínimo de 30 dias.	MARAJOARA	L	7500	R\$ 4,31	R\$ 32.325,00
20	Beiju molhado	IN NATURA	UN	2600	R\$ 3,20	R\$ 8.320,00
21	Beiju seco	IN NATURA	UN	2600	R\$ 1,93	R\$ 5.018,00
22	Biscoito recheado 136g, sabor diversos, fortificado com Vitamina e mineral. Embalagem contendo 136g.	FABISE	UN	2500	R\$ 3,00	R\$ 7.500,00
23	Biscoito tipo cream cracker. biscoito quadrado salgado tipo cream- cracker, 400g, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de	03 DE MAIO	KG	2500	R\$ 4,56	R\$ 11.400,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	acordo com as normas da vigilância sanitária, quanto à produção, embalagem;					
24	Biscoito tipo maria de trigo, enriquecida com Ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, óleo vegetal, açúcar e fibra de trigo. Pacote entre 126 e 170g.	03 DE MAIO	KG	3500	R\$ 5,80	R\$ 20.300,00
25	Biscoito tipo rosquinha biscoito doce - biscoito doce tipo rosquinha, sem Recheio, formato redondo, textura crocante, sem gordura trans, sabor leite, acondicionado em embalagem primária resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação	FABISE	PT	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
26	Biscoito waffer 140 g., biscoito waffer com diversos sabores, pacote com	FABISE	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
27	Bolo de cenoura, em forma de 30cm ou 500g;	REAL	UN	1400	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00
28	Bolo de chocolate, em forma de 30cm ou 500g;	REAL	UN	1400	R\$ 30,00	R\$ 42.000,00
30	Bolo de macaxeira, em forma de 30cm ou 1kg;	REAL	UN	1400	R\$ 22,00	R\$ 30.800,00
31	Bolo de milho, em forma de 30cm ou 1kg;	REAL	UN	1400	R\$ 25,00	R\$ 35.000,00
32	Bolo de ovos, em forma de 30cm ou 1kg;	REAL	KG	1400	R\$ 20,00	R\$ 28.000,00
33	Bolo de puba, em forma de 30cm ou 1kg;	REAL	UN	1400	R\$ 21,25	R\$ 29.750,00
34	Bombom de 1ª qualidade pct de 1 kg;	SERENATA	PT	800	R\$ 29,49	R\$ 23.592,00
35	Broa de milho sem recheio, contendo em sua composição leite, fubá, ovos, sal, açúcar, margarina, água. Em formato redondo, peso aproximado de 50g.	REAL	UN	5000	R\$ 0,82	R\$ 4.100,00
36	Carne moída bovina, de boa qualidade, músculo / acém / paleta, sem gordura e retirar aparas, sem sebo ou material estranho ao da carne pura. Embaladas em plástico atóxico de 1 kg cada, devidamente	FORTBOI	KG	500	R\$ 20,53	R\$ 10.265,00
37	Carne bovina de peito com osso	IN NATURA	KG	500	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
38	Carne de costela bovina;	IN NATURA	KG	500	R\$ 28,50	R\$ 14.250,00
39	Catchup, embalagem squeeze com tampa plástica transparente, com bico dosador, contendo 380 g;	MARATÁ	UN	510	R\$ 4,80	R\$ 2.448,00
40	Cebola branca - 1ª qualidade, tamanho médio, não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra, com brilho, intactas, firmes e bem desenvolvida.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
41	Cebolinha tipo verde, classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de	IN NATURA	ML	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	apodrecimento, sujidades e materiais terrosos. Espécie comum. Maço com 200 g.					
42	Cenoura, legume in natura, espécie comum	IN NATURA	KG	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
43	Chá diversos sabores, em sachês de 10 g;	MARATÁ	CX	1000	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
44	Farinha de trigo com fermento, 1ª qualidade, acondicionada em embalagem de polipropileno, com 1kg, livre de pedras, fungos, parasitas e umidade, com data de vencimento de no mínimo 1 ano da data da entrega, estampada na embalagem.	SARANDI	KG	1000	R\$ 5,55	R\$ 5.550,00
45	Farinha de trigo sem fermento, enriquecida com ferro, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	SARANDI	KG	800	R\$ 5,55	R\$ 4.440,00
46	Feijão cariquinho tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01 kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	SERGIPANO	KG	1500	R\$ 7,71	R\$ 11.565,00
47	Fígado bovino	FRIBOI	KG	500	R\$ 15,80	R\$ 7.900,00
48	Filé de peixe, tipo merluza, de primeira qualidade, limpo sem couro, escama e espinha, fatiada em média de 120 gramas, congelada a 12 graus c, interfolhada, acondicionada em embalagem plástica a vácuo, dispostas em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif.	COSTA SUL	KG	1000	R\$ 30,10	R\$ 30.100,00
49	Goiabada 600g, tipo cascão, com características sensoriais típicas do produto em bom estado de conservação. A apresentação deve ser em embalagens de 600g, íntegras, livres de sujidades e validade Mínima de 1 (um) ano.	POPULAR	UN	600	R\$ 6,37	R\$ 3.822,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

50	Inhame legume in natura, tipo inhame, espécie comum	IN NATURA	KG	1050	R\$ 6,39	R\$ 6.709,50
51	Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g	BETANIA	UN	1000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
52	Leite de coco semi-integral leite de coco frasco 500 ml, concentrado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada contendo 500	CORINGA	UN	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00
53	Leite integral UHT 1000ml. Embalagem plástica resistente, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade. Teor de gordura de até 3%, com embalagem tetra pack. Prazo de validade de no mínimo 60 dias da data de entrega.	BETANIA	UN	310	R\$ 6,50	R\$ 2.015,00
54	Farinha alimento á base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalada íntegra em latas com 400g. Prazo de validade mínima de 180 dias a contar a partir da data de entrega.	MARATÁ	PT	300	R\$ 11,69	R\$ 3.507,00
55	Maçã fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação. Alimentar	IN NATURA	KG	3750	R\$ 8,74	R\$ 32.775,00
56	Maçã fruta in natura, tipo maçã, espécie nacional, aplicação. Alimentar	IN NATURA	KG	11250	R\$ 8,74	R\$ 98.325,00
57	Macarrão de lasanha, 500g macarrão, formato lasanha, massa pré-cozido;	FORTALEZA	UN	1000	R\$ 4,80	R\$ 4.800,00
58	Macarrão tipo espaguete macarrão em pacote de peso Líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote;	PETYAN	PT	1000	R\$ 3,87	R\$ 3.870,00
59	Macarrão tipo parafuso macarrão tipo parafuso, em pacote de peso Líquido 500g, contendo informação nutricional, data de validade, fabricação e lote	LILI	PT	800	R\$ 4,31	R\$ 3.448,00
60	Macaxeira de primeira qualidade, in natura, isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte.	IN NATURA	KG	1000	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00
61	Maionese de uso culinário, pote 500g.	LIZA	UN	500	R\$ 10,36	R\$ 5.180,00
62	MISTURA PARA MINGAU A BASE DE AMIDO -para o preparo de mingaus sabor BAUNILHA (tradicional), enriquecida com vitaminas e minerais. Embalado em papel impermeável, limpo, não violado, resistente e acondicionado em caixas de papelão resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem	CREMECORINGA	PT	700	R\$ 4,00	R\$ 2.800,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	primária de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da de entrega na unidade solicitante.					
63	Mamão fruta in natura, tipo mamão, espécie formosa;	IN NATURA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
64	Maracujá fruta in natura, tipo maracujá, espécie doce	IN NATURA	KG	1000	R\$ 8,95	R\$ 8.950,00
65	Margarina 250g margarina: margarina com sal, pote com 250g.	DELICATA	UN	1000	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
66	Marshmallow, sabor tradicional, embalagem , peso aprox. Embalagem 900g.	FINI	PT	500	R\$ 23,49	R\$ 11.745,00
67	Melancia fruta in natura, tipo melancia, espécie comum	IN NATURA	KG	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
68	Melão fruta in natura, tipo melão, espécie comum	IN NATURA	KG	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
69	Milho para mungunzá mistura em pó para o preparo de canjiquinha de milho amarela, doce, enriquecida com vitaminas e minerais, embalada pelo próprio fabricante em embalagem longa vida, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a procedência, o conteúdo, o peso líquido e o prazo de validade, de boa qualidade e marca reconhecida no mercado. Validade de pelo menos 06 meses a partir da data de entrega do produto.	MARATÁ	KG	1000	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00
70	Milho para pipoca, classe amarela, tipo 1, beneficiado, limpo e seco, isento de matérias estranhas, impurezas, mofo ou fermentação, admitindo umidade máxima de 13,5%, embalagem primária saco plástico filme bopp, com 500g, validade mínima de 04 meses na data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa e demais alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo mapa e ANVISA;	MARATÁ	PT	500	R\$ 3,71	R\$ 1.855,00
71	Muçarela queijo, tipo muçarela, peso 1000 g;	PONTA VERDE	KG	500	R\$ 50,40	R\$ 25.200,00
72	Ovos ovo in natura, de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, 15 dias do seu acondicionamento.	SONOVO	DZ	1000	R\$ 8,15	R\$ 8.150,00
73	Paçoca feita com amendoins selecionados - ingredientes: amendoim torrado e moído, açúcar e sal. Com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega. Sem glúten. Unidades retangulares embaladas individualmente. Peso mínimo 20g cada. Entrega única. embalagem com 50 unidades.	PAÇOQUITA	PO	1200	R\$ 29,00	R\$ 34.800,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

74	Pão de forma , peso 500 g, características adicionais sem casca, apresentação fatiado	LIMIAR	PT	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
75	Pão de queijo pão de queijo em forma de bola, com massa contendo polvilho, queijo, ovos e leite, apresentado em porções de 50 gramas, em uma única embalagem que totalize .	REAL	UN	1500	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
76	Pão de queijo pão de queijo em forma de bola, com massa contendo polvilho, queijo, ovos e leite, apresentado em porções de 50 gramas, em uma única embalagem que totalize .	REAL	UN	4500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00
77	Pão francês pão, tipo francês, ingredientes farinha trigo / fermento / sal / açúcar / margarina e água, peso 50 g	REAL	UN	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
78	Pão massa fina tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, embalados em pacote contendo 500g, tipo brioche, preparado a partir de matérias primas sãs, de primeira qualidade, isentas de matéria terrosa e parasitas e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. O produto deve estar de acordo com as normas da vigilância sanitária quanto à produção, embalagem, rotulagem e informação nutricional.	REAL	PT	8000	R\$ 0,62	R\$ 4.960,00
79	Pasta americana pronta com sabor 1kg pasta de açúcar para decoração pronta para o uso. Perfeita para cobertura, revestimento e decoração de bolos artísticos, doces e apliques decorativos. Cores: branca, azul, amarelo, verde, vermelho, preto, marrom ou rosa.	ARCOLAR	UN	150	R\$ 4,95	R\$ 742,50
80	Pé de moleque a base de macaxeira.	IN NATURA	UN	1750	R\$ 6,00	R\$ 10.500,00
81	Pé de moleque a base de macaxeira.	IN NATURA	UN	5250	R\$ 6,00	R\$ 31.500,00
82	Peito de frango peito de frango, em filé, sem osso, pele e cartilagem. Deve ser entregue congelado, em embalagem interfolhada, lacrada e Etiquetada.	AVE NOVA	KG	1000	R\$ 20,00	R\$ 20.000,00
83	Peixe cavalinha	LAGUBRAS	KG	700	R\$ 28,00	R\$ 19.600,00
84	Peixe em posta pescada branca ou amarela.	LAGUBRAS	KG	700	R\$ 31,00	R\$ 21.700,00
85	Picolé de frutas de diversos sabores, embalado individualmente	PICUI	UN	40000	R\$ 1,50	R\$ 60.000,00
86	Pimentão verde de primeira qualidade, extra, in natura, apresentando grau de maturação adequado a	IN NATURA	KG	1000	R\$ 7,43	R\$ 7.430,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	manipulação, transporte e consumo; Isento de sujidades, parasitos e larvas.					
87	Pipoca doce industrializada, composta de canjica e Açúcar. Embalagem a partir de 90g.	KIGAROTO	PT	2000	R\$ 1,00	R\$ 2.000,00
88	Refrigerante, 250 ml, sabores variados (cola, laranja, guaraná, uva, limão).	REFRI	UN	4000	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
89	Sal de cozinha; refinado; iodado; peneirado; em embalagem original;Fardo com 30 pacotes, com peso líquido de 1 kg.	NOTA 10	FD	550	R\$ 1,00	R\$ 550,00
90	MORTADELA; CONSTITUÍDA DA MISTURA DE CARNES BOVINA E SUÍNA MISTURADA	COPACOL	KG	800	R\$ 15,00	R\$ 12.000,00
91	Salsicha, hot dog, composta de carne bovina e de aves, carne mecanicamente separada de aves, condimentos e outros ingredientes permitidos, resfriada, transportada e conservada a temperatura entre 4° e 8°C, acondicionada em embalagem plástica transparente, flexível, atóxica e termoselada a vácuo, com peso unitário mínimo de 50g, e suas condições, deverão estar de acordo com a instrução, normativa e posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. admin. Determinados pelo mapa e anvisa, com validade mínima de 36 Dias na data da entrega	AVIVAR	KG	3500	R\$ 12,00	R\$ 42.000,00
92	Sardinha tradicional , Lata 250,00 g	GOMES DA COSTA	UN	1000	R\$ 10,57	R\$ 10.570,00
93	Suco de frutas industrializados em cx de 1 litro Suco concentrado de fruta selecionadas, sem conservantes, embalagem tetrapack de 01 litro. Deverá ser entregue gelado.	MARATÁ	UN	1700	R\$ 7,00	R\$ 11.900,00
94	Suco de frutas industrializados em cx de 200 ml, apresentação líquido. Suco reconstituído de polpa de fruta, fibra alimentar (goma acácia), vitamina C e aromatizante o dulçor, calorías e açúcares são 100% provenientes do suco da fruta. Litro contém polpa/suco de fruta por litro ou 200g (2,5 porções de 80 g de suco) por copo de 200 ml.	MARATÁ	UN	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00
95	Tempero cominho em pó. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms. Produto deverá apresentar odor agradável e consistente de suas características de acordo com este edital, em sua caixa/embalagem não deverá apresentar perfurações, machucados e coloração não característica. Caixa / embalagem hermeticamente fechada, lacrada, resistente ao Empilhamento, pacote 100 gramas.	DONA CLARA	PT	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00
96	Tomate in natura.	IN NATURA	KG	800	R\$ 5,40	R\$ 4.320,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

97	Uva fruta in natura, tipo uva	IN NATURA	KG	800	R\$ 15,12	R\$ 12.096,00
98	Uva passa, ingredientes uva, tipo seca (passa), Características adicionais branca	FORTUNI	KG	300	R\$ 15,27	R\$ 4.581,00
99	Vinagre fermentado acético de álcool e vinho tinto, com 750ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no ministério da Agricultura e/ou ministério da saúde.	MARATÁ	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
100	Leite em pó integral obtido da padronização, em embalagem de 200 gramas cada, concentração e secagem (desidratação) do leite de vaca. Deve apresentar coloração branca amarelada, aspecto uniforme homogêneo e fino, odor lácteo característico, semelhante ao leite em estado líquido, sabor lácteo, semelhante ao leite fluido, não rançoso. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, a identificação dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data de	CCGL	PT	1050	R\$ 8,50	R\$ 8.925,00
101	Leite em pó especial - fórmula infantil para lactentes de 0 meses aos 06 meses - lata com 800 grama .parâmetro de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade ao NAN 1.	NESTLÉ	LT	800	R\$ 77,73	R\$ 62.184,00
102	Leite em pó especial fórmula infantil para lactentes de 6 meses aos 12 meses lata com 800 grama .parâmetro de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade ao NAN 2.	NESTLÉ	LT	200	R\$ 121,15	R\$ 24.230,00
103	Leite em pó especial fórmula infantil para lactentes de 6 meses aos 12 meses lata com 800 grama.parâmetro de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade ao NAN 2.	NESTLÉ	LT	600	R\$ 121,15	R\$ 72.690,00
104	Suplemento alimentar - infantil - parâmetro de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade ao NESTOGENO 1, LATA COM 800 GRS	NESTOGENO	LT	800	R\$ 58,20	R\$ 46.560,00
105	Suplemento alimentar - infantil - .parâmetro de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade ao NESTOGENO 2 , LATA COM 800 GRS	NESTOGENO	LT	800	R\$ 41,37	R\$ 33.096,00
106	Cereal para a alimentação infantil, com probiótico, de multicereais, parâmetro de qualidade equivalente, similar ou de melhor qualidade ao MUCILON com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as normas e / ou resoluções vigentes da anvisa / MS.	MUCILON	LT	1000	R\$ 10,06	R\$ 10.060,00
107	Balas de caramelo 600g balas sabores caramelo, chocolate, cereja e Café, validade mínima de 6 meses, embalagem de 600g.	EMBARÉ	PT	700	R\$ 12,51	R\$ 8.757,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

108	Balas tipo jujuba 1kg bala de goma sabores sortido de laranja, limao, abacaxi, morango e uva, coloridas artificialmente, embalagem com 1 kg.	GOMETS	KG	1000	R\$ 18,72	R\$ 18.720,00
109	Banana prata, banana fruta in natura, espécie prata de 1ª qualidade. Tamanho médio a grande, com maturação natural, casca livre de fungos, de consistência firme, isenta de sujidades e objetos;	IN NATURA	KG	1500	R\$ 5,40	R\$ 8.100,00
110	Café em pó de primeira qualidade, torrado e moído, embalagem a vácuo com 500 gramas, qualidade global da bebida igual ou superior a 6.0 categoria de qualidade;	CORINGA	PT	800	R\$ 15,81	R\$ 12.648,00
111	Café em pó granulado, café descafeinado instantâneo, 100% puro, com selo de pureza da abic ou comprovação de qualidade do produto através de laudos emitidos por laboratórios credenciados pelo ministério da saúde e/ou ministério da agricultura, com apresentação em embalagem com 50g. Validade mínima: 05 meses no ato da entrega;	MARATÁ	PT	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
112	Calabresa, linguiça calabresa ingredientes carne suína e frango, empacotada à vácuo em embalagem plástica. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir data de entrega. O produto deve ser embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado.	PAMPLONA	KG	500	R\$ 17,75	R\$ 8.875,00
113	Canela em pó, 30g	SELETA	UN	200	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00
114	Canjiquinha de milho. Data de fabricação, data de validade e informações nutricionais, tipo e/ou classificação constantes no rótulo do produto. Embalado em pacotes de plástico firme vedado. Pacote de 1 kg;	YOKI	UN	400	R\$ 5,70	R\$ 2.280,00
116	Charque, carne in natura, bovina, carne de sol, chã de dentro.	2000	KG	300	R\$ 45,17	R\$ 13.551,00
117	Chocolate em pó chocolate em pó, acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter no mínimo 50% de cacau. A embalagem deverá conter exatamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro com 400 g.	PRONTU	UN	200	R\$ 9,68	R\$ 1.936,00
118	Chocolate granulado, embalado.	DORI	KG	100	R\$ 14,05	R\$ 1.405,00
119	Chuchu verde escuro, extra a (peso unitário entre 250 e 450g), o lote deverá apresentar homogeneidade visual, de tamanho e coloração, não apresentar os defeitos podridão, murcho, passado, deformação grave, fermento, devendo ser entregue em embalagem sub múltipla de 1,00x1,20m, contendo identificação do produto e peso líquido;	IN NATURA	KG	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
120	Coentro de 1ª qualidade, isenta de	IN NATURA	ML	500	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais;					
121	Colorau com aspecto em pó fino, homogêneo, cor: vermelho intensa, unidade de fornecimento: embalagem plástica com 100 g, características adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	CORINGA	PT	500	R\$ 1,00	R\$ 500,00
122	Couve verdura in natura, tipo couveflor, espécie comum, aplicação alimentação humana	IN NATURA	ML	500	R\$ 13,31	R\$ 6.655,00
123	Carne de frango (coxa e sobrecoxa), congelada, de 1. ^a qualidade, embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem.	FRIATO	KG	700	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00
124	Cravo, 10 g	KITANO	PT	50	R\$ 3,34	R\$ 167,00
125	Creme de leite com os seguintes ingredientes: estabilizante: difosfato de sódio. Embalagem com 300 gramas.	BETANIA	UN	500	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
126	Mingau, apresentação amido de milho, componentes, açúcar, sal, minerais, vitaminas, caixa c/500 g. (cremogema ou similar).	CREMECORINGA	UN	500	R\$ 7,82	R\$ 3.910,00
127	Espiga de milho verde in - natura, apresentação espiga de 1 ^a qualidade, tamanho médio a grande, características adicionais íntegro e sem fungos;	IN NATURA	UN	6500	R\$ 1,05	R\$ 6.825,00
128	Extrato de tomate extrato de tomate concentrado, isento de pele e sementes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto. Validade mínima de 180 dias da data de entrega do produto.340g;	JULIETA	PT	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
129	Farinha de mandioca, Produto obtido através do processamento da mandioca. Para utilização na fabricação de salgados, pães e mingaus. Embalado em saco plástico.	ISABELLY	KG	1000	R\$ 7,36	R\$ 7.360,00
130	Farinha de milho flocada, farinha de milho amarela, pacote com 500g, isento de insetos, 1 ^a linha prazo de validade de 180 dias a contar. da entrega.	BOMILHO	PT	700	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00
131	Frango inteiro congelado, características adicionais congelado	SEARA	KG	1000	R\$ 15,97	R\$ 15.970,00
132	Iogurte líquido com polpa de frutas, morango Vitaminado: simples, elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas, açúcar, fermentos lácteos, contem vitaminas, conservante, aromatizante, espessante, conservado e transportado a uma temperatura entre 1 e 10 graus centígrados, embalagem primária garrafa plástica e lacrada contendo 1 litro	FONTINI	L	2050	R\$ 6,66	R\$ 13.653,00
133	Laranja pêra fruta in natura, tipo laranja, espécie pera.	IN NATURA	UN	7000	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

134	Óleo de soja, frasco com 900 ml. Na embalagem deverá constar: identificação do produto, lote, data fabricação, Validade.	VITALIV	UN	550	R\$ 10,34	R\$ 5.687,00
135	Pamonha	IN NATURA	KG	5000	R\$ 7,11	R\$ 35.550,00
136	Pipoca micro-ondas milho de pipoca, para micro-ondas, sabor manteiga, composto de milho pipoca, gordura veg, sal e preparado p/ pipoca, isento de sujidades e insetos, com validade de 300 dias na data de fabricação e 240 dias na data da entrega, admitindo umidade máxima do milho no envase de 14,5%, livre de transgênicos, embalagem primaria saco de celulose com alumínio apropriada para micro-ondas e filme bopp, e suas condições, deverão estar de acordo com a instrução normativa. Produto sujeito a verificação no ato entrega aos procedimentos adm. determinados pelo mapa e Anvisa.	YOKI	PT	400	R\$ 4,40	R\$ 1.760,00
137	Pipoca salgada industrializada obrigatórios: milho, sal, óleo de soja. Embalagem com 45 gramas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Prazo de validade de no mínimo 06 meses após a entrega	KIGAROTO	PT	1500	R\$ 2,95	R\$ 4.425,00
138	Pirulitos grandes 600g Pirulito sabor de frutas, pacote com 50 unidades	POP	PT	1500	R\$ 14,31	R\$ 21.465,00
139	Pirulitos médios 700g Pirulito sabor de frutas, pacote com 100 unidades	POP	PT	1000	R\$ 13,05	R\$ 13.050,00
140	Polpa de frutas diversos sabores (goiaba, acerola, abacaxi, manga, limão, graviola, caju) de p1 (um) Kg, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. - Registro - fruta - concentrado / polpa, nome fruta; rimeira qualidade; - Embalagem individual de	GOSTO DA FRUTA	KG	1000	R\$ 11,57	R\$ 11.570,00
141	Presunto, tipo fatiado, ingredientes carne bovina, características adicionais sem capa de gordura	SADIA	KG	1000	R\$ 31,04	R\$ 31.040,00
142	Queijo tipo parmesão ralado queijo parmesão ralado 50 gramas	MILKE	PT	800	R\$ 8,42	R\$ 6.736,00
143	Refrigerante de 2 litros sabor cola;	REFRI	UN	3500	R\$ 7,67	R\$ 26.845,00
144	Refrigerante de 2 litros sabor guaraná	REFRI	UN	3500	R\$ 7,47	R\$ 26.145,00
145	Refrigerante de 2 litros sabor laranja	REFRI	UN	3500	R\$ 8,10	R\$ 28.350,00
146	Refrigerante de 2 litros sabor limão	REFRI	UN	3500	R\$ 6,80	R\$ 23.800,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 5.1. A contratada receberá o pagamento, somente, pelo fornecimento efetivamente entregues, conforme solicitação da Contratante, nos valores descritos na proposta de preço elaborada nos termos do Termo de Referência e seus anexos.
- 5.2. A empresa a ser contratada apresentará a Contratante até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente ao fornecimento da nota fiscal / fatura acompanhada das



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

certidões negativas de débitos tributários, regularidade fiscal e Guias de Recolhimento de INSS e FGTS referente aos funcionários e guias de recolhimento de INSS, para que seja providenciado o competente atesto e posterior pagamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da apresentação de toda documentação solicitada.

- 5.3. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e/ou Municipal e prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS – CRF e a CNDT;
- 5.4. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 5.5. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer Nota Fiscal-Fatura por omissão da CONTRATADA o prazo de 30 dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação;
- 5.6. A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da habilitação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.
- 5.7. Nos meses de início e de encerramento do contrato, o pagamento será proporcional ao período de efetiva fornecimento.
- 5.8. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 5.9. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação da CONTRATANTE;
- 5.10. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
- 5.11. A Contratante efetuará desconto direto na fatura apresentada, na hipótese de eventuais glosas referentes a inexecução ou aplicação de penalidades, pelo descumprimento das cláusulas, contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

6.1. O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Assinar a ARP no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do (a) fornecimento/prestação a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) Responsabilizar-se pela entrega do(s) produto(s) e fornecimento dos itens licitados em prazos, condições e características estipulados no **Termo de Referência - Anexo I**, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas no edital e anexos.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- d) Responder por todos os ônus referentes ao(s) produto(s) e atividades ora contratados, tais como encargos e contribuições sociais e legais, impostos, seguros e obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos seus empregados, seguro obrigatório, taxas e multas que incidirem no fornecimento e demais despesas operacionais, administrativas e legais.
- e) Comunicar, formal e imediatamente, ao gestor contratual de eventuais ocorrências anormais verificada na execução do fornecimento, no menor espaço de tempo possível (no máximo vinte e quatro horas de ocorrência do fato).
- f) Recrutar em seu nome, e sob sua inteira e exclusiva responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução do fornecimento, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos referentes aos salários, inclusive os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária e fiscal e quaisquer outros decorrentes da sua condição de empregadora.
- g) Atender, com a diligência possível, as determinações do gestor contratual, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas.
- h) Indenizar a **CONTRATANTE** por quaisquer danos causados às instalações, móveis, utensílios, equipamentos e acessórios, por seus empregados, ficando este autorizado a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à Fornecedora.
- i) Não transferir de responsabilidade do Fornecedor para outras entidades, sejam fabricantes, representantes, ou quaisquer outros.
- j) Manter todas as condições que ensejaram a sua habilitação e qualificação no certame.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1 - O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Convocar as vencedoras via fax, ou e-mail, para assinatura da ARP e ou do contrato ou retirada de outro instrumento equivalente e da nota de empenho;
- c) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) Realizar, quando necessário, prévia reunião com as licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- f) Consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) produto(s) a outro (s) órgão (aos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

8.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

- a) Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- d) Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- e) Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- f) Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços correrão à conta do orçamento do Município de Santo Amaro das Brotas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO RECEBIMENTO:

- 10.1. O fornecimento será na forma definido neste termo, bem como, supletivamente na proposta de preços da contratada;
- 10.2. O seu recebimento dar-se-á de acordo com o art. 73, inciso I, letra "a" e "b", da Lei 8.666/93, com alterações posteriores;
- 10.3. O fornecimento executado em desacordo com o estipulado neste instrumento e na proposta do adjudicatário será rejeitado, parcial ou totalmente, conforme o caso;



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- 10.4. As quantidades indicadas no Anexo I são meramente estimativas, podendo ser alteradas, para mais ou para menos, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE;
- 10.5. Caberá a CONTRATANTE, o recebimento e a atestação da(s) Nota(s) Fiscal(is) Fatura(s) correspondentes aos fornecimentos entregue, em pleno acordo com as especificações contidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 11.1. Durante a vigência deste ata de registro de preços, será acompanhada e fiscalizada por Servidor(es) **Milena Carolina de Oliveira Chagas**, designado(s) pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**;
- 11.2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
- 11.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas da **Secretaria requisitante**, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 11.4. Não obstante a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

12.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Recusarem-se a retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Em razões de interesse público, devidamente justificado.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1. Pela inexecução total ou parcial desta Ata, a Administração poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Multa na forma prevista na subcláusula 13.2;

III - Suspensão por até 02 (dois) anos do direito de licitar e contratar com a Administração;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2. A multa será aplicada até o limite de 1/3 (um terço) do valor da adjudicação e, no caso de atraso não justificado devidamente, cobrar-se-á 1% (um por cento) por dia, sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, o que não impedirá, a critério da Administração Municipal, a aplicação das demais sanções a que se refere esta Cláusula, podendo a multa ser descontada dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE, ou cobrada diretamente do fornecedor, amigável ou judicialmente.

13.3. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA REVISÃO DE PREÇOS:

14.1. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da ARP, exceto por força de legislação ulterior que o permita, porém, poderá haver revisão de valores, de acordo com os Decretos Municipais e legislações pertinentes.

14.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

a) Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

b) A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.4.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

14.5. Independente de solicitação a Administração deverá convocar a detentora da ARP para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta em virtude da redução dos preços de mercado, a qual também pode ser mediante Apostilamento.

15. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

a) Por iniciativa da Administração, quando:

I. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;

II. Não retirar a nota de empenho ou documento equivalente nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

III. Dar causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

IV. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;

V. Não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;

VI. Não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação.

VII. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

b) Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas no Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo órgão gerenciador, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

15.2. O cancelamento de registro nas hipóteses acima elencadas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do órgão gerenciador.

16. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

17. DO FORO

17.1. Para qualquer ação decorrente desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Santo Amaro das Brotas/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santo Amaro das Brotas/SE, 20 de abril de 2023.

JOANA D´ARC SOBRAL SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA
COMERCIAL JACARANDA EIRELI-EPP
EMPRESA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF